RETIFICAÇÃO:

PROCESSO LICITATORIO № 075/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 041/2017

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em <u>treinamentos</u> do ACESSUAS TRABALHO, de acordo com o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 05/09/2017 às 13h00

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 05/09/2017 às 13h00

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sede da Prefeitura Municipal, Salão Nobre, Praça Benedito Valadares, nº. 51, Centro − Bom Sucesso − MG.

LÊ-SE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em <u>execução</u> do ACESSUAS TRABALHO, de acordo com o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 05/09/2017 às 13h00

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 05/09/2017 às 13h00

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sede da Prefeitura Municipal, Salão Nobre, Praça Benedito Valadares, nº. 51, Centro − Bom Sucesso − MG.

ONDE SE LÊ:

1 - OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, a Contratação de empresa especializada em <u>treinamentos</u> do ACESSUAS TRABALHO, de acordo com o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

LÊ-SE:

1- OBJETO

1.2 – Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, a Contratação de empresa especializada em <u>execução</u> do ACESSUAS TRABALHO, de acordo com o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 075/2017

Pregão Presencial nº 041/2017

<u>OBJETO</u>

Contratação de empresa especializada em <u>treinamentos</u> do ACESSUAS TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR R\$
01	EMPRESA ESPECIALIZADA EM <u>TREINAMENTO</u> DO ACESSUAS TRABALHO	01	SERVIÇO	28.950,00
	Contratação de empresa especializada para execução do Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TRABALHO			
	Especificação dos serviços: Os serviços contratados são, exclusivamente, para atender os objetivos do Programa ACESSUS-TRABALHO conforme discriminado abaixo: Cumprimento de algumas ações específicas do Programa como articulação com a rede socioassistencial de Proteção Social básica elaborar um mapa de oportunidades e demandas no território e proporcionando parcerias para ofertar cursos profissionalizantes estratégias de mobilização do público alvo a ser atingido encaminhamento para inserção no CadÚnico e em eventuais vagas disponíveis no mercado de trabalho, monitoramento da estratégia, emissão de relatórios periódicos dente outras			
	atribuições inerentes ao programa.			
	Equipe técnica mínima: • 01 assistente social • 01 psicólogo			

•	01 profissional de nível médio		

DO PAGAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O pagamento será realizado em uma 04 (quatro) parcelas, mediante apresentação da Nota Fiscal ao setor de compras, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (FGTS, INSS, CRDT) ou declaração da contratada de que os documentos encontram-se vigentes, sem o que não será liberado o pagamento;

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante adjudicado pela qualidade, correção e segurança do objeto licitado.

O pagamento poderá ser efetuado através de conta-corrente da empresa vencedora que deverá informar na nota fiscal o nome do banco, e nº da agência, ou por representante.

Se devido for será descontado o valor correspondente ao INSS e ao ISS.

Executar sob sua responsabilidade técnica, todos os serviços ajustados no presente instrumento;

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal no 8.666/93;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária vigente no decorres do exercício de 2017.

02.07.01.08.244.0052.2161.3.3.90.39.00 ficha 163 fonte 129

DAS CONDIÇÕES GERAIS

No valor proposto deverão estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento o objeto licitado, nos prazos previstos no instrumento convocatório, inclusive tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto da presente licitação.

Bom Sucesso, 16 de agosto de 2017.

OBJETO

Contratação de empresa especializada em <u>execução</u> do ACESSUAS TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR R\$
01	EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO Contratação de empresa especializada para execução do Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TRABALHO Especificação dos serviços: Os serviços contratados são, exclusivamente, para atender os objetivos do Programa ACESSUS-TRABALHO conforme discriminado abaixo: Cumprimento de algumas ações específicas do Programa como articulação com a rede socioassistencial de Proteção Social básica elaborar um mapa de oportunidades e demandas no território e proporcionando parcerias para ofertar cursos profissionalizantes estratégias de mobilização do público alvo a ser atingido encaminhamento para inserção no Cadúnico e em eventuais vagas disponíveis no mercado de trabalho, monitoramento da estratégia, emissão de relatórios periódicos dente outras atribuições inerentes ao programa. Equipe técnica mínima: 01 assistente social 01 psicólogo 01 profissional de nível médio	01	SERVIÇO	28.950,00

DO PAGAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O pagamento será realizado em uma 04 (quatro) parcelas, mediante apresentação da Nota Fiscal ao setor de compras, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (FGTS, INSS, CRDT) ou declaração da contratada de que os documentos encontram-se vigentes, sem o que não será liberado o pagamento;

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante adjudicado pela qualidade, correção e segurança do objeto licitado.

O pagamento poderá ser efetuado através de conta-corrente da empresa vencedora que deverá informar na nota fiscal o nome do banco, e nº da agência, ou por representante.

Se devido for será descontado o valor correspondente ao INSS e ao ISS.

Executar sob sua responsabilidade técnica, todos os serviços ajustados no presente instrumento:

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal no 8.666/93;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária vigente no decorres do exercício de 2017.

02.07.01.08.244.0052.2161.3.3.90.39.00 ficha 163 fonte 129

DAS CONDIÇÕES GERAIS

No valor proposto deverão estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento o objeto licitado, nos prazos previstos no instrumento convocatório, inclusive tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto da presente licitação.

Bom Sucesso, 16 de agosto de 2017.